

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de trabalhos de **“Ocupação de estacionamento para carga e descarga de material”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua João Nascimento dos Santos, traseiras do nº9, do edifício da Praceta Amândio Ferreira Pinto, freguesia de Gualtar, é proibido estacionar nos cinco (5) lugares de estacionamento, no dia 30 de março, no período das 8h às 16h, podendo ser alterado para o dia 13 de abril no mesmo período em caso de impossibilidade de execução dos trabalhos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio



Balizamento: 12m x 5m

